



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/2020

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 003/2019, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES - 1º SEMESTRE**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2020.

I) INTRODUÇÃO

O presente relatório de auditoria apresenta os resultados da Ação Global AG005/2020 do Plano Anual de Auditoria Interna da UFAL para o ano de 2020, cujo objetivo é o atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU) junto a Universidade Federal de Alagoas (UFAL), pendentes de cumprimento pela Universidade.

A ação demandada teve como ponto de partida a extração de dados atualizados do Sistema e-Aud da Controladoria Geral da União (CGU). Tais dados dizem respeito às pendências quanto ao cumprimento das recomendações feitas pela CGU à UFAL.

Iniciado em 2016, o monitoramento das recomendações da CGU tornou-se ato contínuo pela Auditoria Geral (AG), visando o atendimento das recomendações das demandas dos órgãos de controle pela universidade.

Em cumprimento às recomendações monitoradas foram auditadas as seguintes unidades acadêmicas e órgãos de apoio da UFAL: Auditoria Geral (AG), Corregedoria Geral (CG), Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Gabinete Reitoral (GR), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Pró-Reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), Ouvidoria Geral e Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

A partir da definição das unidades responsáveis (denominadas de unidades auditadas) por prestar informações sobre as recomendações pendentes de cumprimento, a equipe técnica então passou a expedir Solicitações de Auditoria, sempre acompanhadas de planilha contendo as recomendações que cabiam a cada unidade auditada responder. Através das referidas Solicitações, de Auditoria a equipe técnica solicitou esclarecimentos sobre o atendimento ou não de cada recomendação constante da planilha enviada, requerendo ainda que, caso a recomendação não tivesse sido

cumprida, fosse apresentada à Auditoria Geral um **Plano de Providências** para cumprimento das recomendações contendo as seguintes informações: **1. Descrição da ação a ser tomada; 2. Responsável pelo cumprimento; 3. Prazo para atendimento.**

Para aquelas recomendações pendentes de atendimento - que as unidades auditadas já haviam apresentado Plano de Providências em monitoramento realizado anteriormente - foi solicitada a atualização das informações quanto ao status do cumprimento ou não das recomendações extraídas do Sistema e-Aud, verificando-se se o Plano de Providências enviado pela unidade auditada nas ações de monitoramento anteriores fora cumprido.

À medida que havia recebimento das informações e documentos enviados pelas unidades auditadas, a equipe técnica de auditoria realizava a análise do conteúdo e o teor das respostas das recomendações, a fim de garantir sua pertinência. Ato contínuo, a equipe técnica de auditoria registrava o resultado da análise na planilha eletrônica de monitoramento das demandas dos órgãos de controles, atualizando o status das recomendações.

Todas as informações recebidas das unidades auditadas foram registradas no Sistema Monitor da CGU, atualizando o status das recomendações de "**Para providências do Gestor**" para "**Em análise pela CGU**", anexando cópias digitalizadas das respostas e documentos enviados pelas unidades auditadas, evidenciando-se, pois, as informações prestadas. A partir da alimentação das informações e documentos no Sistema e-Aud, cabe então à CGU analisar as respostas fornecidas, acatando as informações prestadas ou determinando novas diligências.

O trabalho de auditoria teve como amostragem todas as recomendações pendentes de cumprimento pela UFAL registradas no sistema e-Aud da CGU, cuja extração de dados deu-se em 14/02/2020 às 14:28h. No total, foi extraído do e-Aud um quantitativo de 66 (sessenta e seis) recomendações registradas como pendentes de cumprimento pela Ufal.

Vale ressaltar que as recomendações são registradas na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle da Auditoria Geral, criada com a finalidade de armazenar os dados informados pelas unidades auditadas e facilitar o cotejo das informações e diligências necessárias. As informações encontram-se arquivadas em pasta de arquivos digitais da Auditoria Geral na rede de computadores da Ufal, e segue encaminhada para o e-mail do Gabinete Reitoral (gr@reitoria.ufal.br) para fins de conhecimento e deliberação.

O trabalho foi desenvolvido no Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas até o dia 16/03/2020. Pois, devido a pandemia, decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), provocada pelo coronavírus (Covid-19), a Ufal suspendeu todas as suas atividades, mantendo apenas as classificadas como atividades essenciais, através da resolução N° 15/2020 - CONSUNI/UFAL. Uma vez que o Setor de Auditoria Geral não foi classificado como atividade essencial, foi emitida a Portaria nº 0010/2020/AG/UFAL, pelo Auditor Geral, regulamentando o sistema de trabalho remoto fora da sede pelos servidores da Auditoria Geral, a partir de 17/03/2020.

Tais medidas foram necessárias no intuito de evitar a proliferação e a redução da letalidade provocada pelo vírus, uma vez que, o estado de emergência provocado

resultou em grave crise sanitária envolvendo o Brasil e os demais países do mundo.

Assim, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Educação (MEC), do Governo Estadual e Municipal, a comunidade acadêmica da Ufal - e todo o estado de Alagoas e demais estados brasileiros - entrou em quarentena, com isolamento social, mantendo somente as atividades essenciais e adoção do trabalho remoto, via home office.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados na pasta de arquivo na rede de computadores da UFAL e no arquivo físico desta unidade de auditoria (Processos nº 23065.002349/2020-50).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Monitoramento do atendimento das recomendações exaradas pela CGU e que estão pendentes de cumprimento pela UFAL.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Foram objeto da atividade de auditoria 66 (sessenta e seis) recomendações pendentes de atendimento pela UFAL, extraídas do Sistema e-Aud da Controladoria Geral da União (CGU) em 14/02/2020, às 14:28h.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Monitoramento de 66 (sessenta e seis) recomendações de Relatórios de Auditoria da CGU pendentes de cumprimento pela UFAL.

a) Evidência:

Processo Nº	Solicitação de Auditoria Nº	Unidade Auditada
23065.004684/2020-55	003/2020/AG/UFAL	Auditoria Geral - AG
23065.004678/2020-23	002/2020/AG/UFAL	Corregedoria Geral – CG
23065.004692/2020-33	004/2020/AG/UFAL	Departamento de Administração de Pessoal – DAP
23065.004698/2020-65	005/2020/AG/UFAL	Gabinete Reitoral – GR
23065.004709/2020-59	006/2020/AG/UFAL	Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI
23065.004721/2020-26	009/2020/AG/UFAL	Pró-Reitoria de Gestão Institucional - Proginst
23065.004719/2020-80	008/2020/AG/UFAL	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep
23065.004713/2020-48	007/2020/AG/UFAL	Ouvidoria Geral - OG

b) Fato:

A Auditoria Geral adotou os procedimentos adequados para o desenvolvimento da presente ação perante as unidades acadêmicas e órgãos de apoio da Universidade Federal de Alagoas, uma vez que foram obtidas pela maioria das unidades as respostas dentro do prazo dado para cumprimento.

Cabe registrar que o conjunto de recomendações pendente de atendimento pelas unidades auditadas será objeto de nova atividade de monitoramento, a ser realizado no segundo semestre, conforme PAINT 2020.

Foram monitoradas 66 (sessenta e seis) recomendações expedidas pela CGU por meio de seus relatórios de auditoria e que constavam como pendentes de cumprimento pela Ufal. Todas foram extraídas do Sistema e-Aud em 14/02/2020, às 14:28h.

Desse total, 31 (trinta e uma) recomendações foram objeto de resposta pelas unidades auditadas, **o que corresponde a 47,76% (quarenta e sete vírgula setenta e seis por cento) de atendimento ao abjeto dessa ação.** As recomendações cujas respostas apresentadas pelas unidades respondentes não foram conclusivas, serão objeto de novo monitoramento, conforme **anteriormente informado.** Após o envio de informações e documentos pelas unidades auditadas, a Auditoria Geral procedeu à análise e registro na planilha de monitoramento das demandas dos órgãos de controle.

Destaque-se que 35 (trinta e cinco) recomendações deixaram de ter suas informações apresentadas à Auditoria Geral pelas unidades auditadas, **restando, assim, 52,24% (cinquenta e dois vírgula vinte e quatro por cento) de pendências.**

Recomendações	Quantidade	Percentual
Extraídas	66	100%
Respondidas	31	46,97%
Não Respondidas	35	53,03%

Abaixo, segue quadro descritivo do quantitativo de recomendações referentes a cada unidade auditada na presente ação.

Unidades auditadas	Nº de recomendações encaminhadas à unidade auditada	Recomendações respondidas	Recomendações sem manifestação
AUDITORIA GERAL	03	03	00
CORREGEDORIA	04	03	01
DAP	11	00	11

GABINETE REITORAL	03*	00	03
NTI	04	00	04
OUVIDORIA	01	01	00
PROGEP	08*	08	00
PROGINST	11	11	00
SINFRA	22	06	16
TOTAL	67	32	35

*manifestação enviada a mais de uma unidade auditada.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não apresentação de manifestação a 35 (trinta e cinco) recomendações por ausência de respostas pelas unidades auditadas.

a) Evidência:

Processo Nº	Solicitação de Auditoria Nº	Unidade Auditada
23065.004678/2020-23	002/2020/AG/UFAL	Corregedoria Geral – CG
23065.004692/2020-33	004/2020/AG/UFAL	Departamento de Administração de Pessoal – DAP
23065.004698/2020-65	005/2020/AG/UFAL	Gabinete Reitoral – GR
23065.004709/2020-59	006/2020/AG/UFAL	Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI
23065.004725/2020-15	010/2020/AG/UFAL	Superintendência de Infraestrutura – SINFRA.

b) Fato:

Ausência de manifestação da UFAL às recomendações abaixo constantes do Sistema e-Aud da CGU:

Texto do Monitoramento	ID Recomendação do Monitor	STATUS DO MONITORAMENTO DA AG	UNIDADE RESPONSÁVEL / DESTINO UFAL	PROCESSO / SA UFAL Nº
------------------------	----------------------------	-------------------------------	------------------------------------	-----------------------

<p>Apurar responsabilidade do agente público que aprovou a realização de licitações sem os devidos projetos básicos.</p>	<p>10495</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>CORREGEDORIA</p>	<p>Processo nº 23065.004678/2020-23 Solicitação de Auditoria N° 002/2020</p>
<p>Aperfeiçoar o SIE-Web (ou substituí-lo por um sistema mais adequado), implantando módulo para a alteração da carga horária docente, para que todo o fluxo de solicitação, juntada de documentos, verificação de pontos no banco de professor equivalente, análise da documentação, parecer, aprovação e despacho seja controlado pelo sistema acadêmico, possibilitando, entre outras funcionalidades, a emissão de relatório quanto à distribuição dos docentes por regime de trabalho, em cada unidade acadêmica, bem como a respectiva pontuação no banco de professor equivalente, para subsidiar futuras contratações, alterações de regime de trabalho e concessão de afastamentos.</p>	<p>144485</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>NTI</p>	<p>Processo nº 23065.004709/2020-59 Solicitação de Auditoria N° 006/2020</p>

<p>Efetuar o levantamento dos aposentados e instituidores de pensão que estejam enquadrados em situação similar a apresentada e realizar a revisão dos pagamentos efetuados, observando os termos da Orientação Normativa nº 5, de 21/02/2013, da Secretária de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nos casos em que for constatado pagamentos a maior;</p> <p>Encaminhar a esta Controladoria as planilhas correspondentes ao levantamento requerido no item anterior, informando: o valor devido, o valor pago, e o total a ser ressarcido por servidor.</p>	162287	ENVIADA AO DESTINO	DAP	<p>Processo nº 23065.004692/2020-33 Solicitação de Auditoria N° 004/2020</p>
<p>Priorizar as iniciativas de Serviços Públicos Digitais, alinhando-as aos objetivos estratégicos da Unidade, definindo, em 180 dias, responsáveis e mecanismos para o seu planejamento e monitoramento, e elaboração de cronograma de definição de prioridades e de implantação da digitalização de seus processos.</p>	177633	ENVIADA AO DESTINO	NTI	<p>Processo nº 23065.004709/2020-59 Solicitação de Auditoria N° 006/2020</p>
<p>Definir, em 180 dias, metas e indicadores para monitoramento do desempenho das iniciativas relativas à prestação de SPD.</p>	177634	ENVIADA AO DESTINO	NTI	<p>Processo nº 23065.004709/2020-59 Solicitação de Auditoria N° 006/2020</p>
<p>Definir, em 180 dias, responsáveis, rotinas e cronograma de implantação efetiva da Plataforma de Cidadania Digital.</p>	177635	ENVIADA AO DESTINO	NTI	<p>Processo nº 23065.004709/2020-59 Solicitação de Auditoria N° 006/2020</p>

<p>Efetuar, no prazo de 180 dias, o levantamento de todos os servidores que recebem o Incentivo à Qualificação e a Retribuição por titulação e verificar se constam em seus assentamentos funcionais o título que respalda o respectivo pagamento, convocando-os para apresentação caso estes não tenham sido entregues no setor de recursos humanos da UFAL.</p>	177636	ENVIADA AO DESTINO	DAP	Processo nº 23065.004692/2020-33 Solicitação de Auditoria N° 004/2020
<p>Adotar medidas com vistas a atualização da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL, de forma a compatibilizá-la com os normativos vigentes, a exemplo da Lei nº 12.772/2012.</p>	177638	ENVIADA AO DESTINO	GR	Processo nº 23065.004698/2020-65 Solicitação de Auditoria N° 005/2020

<p>Instituir, em 180 dias, rotinas definindo cronograma e responsáveis, pelo acompanhamento dos ressarcimentos dos servidores cedidos.</p>	<p>177640</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>DAP</p>	<p>Processo nº 23065.004692/2020-33 Solicitação de Auditoria Nº 004/2020</p>
<p>Adotar, em 180 dias, as medidas cabíveis, incluindo a notificação ao ente cessionário, para obtenção do ressarcimento relativo ao servidor de CPF ***.215.814-**.</p>	<p>177641</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>DAP</p>	<p>Processo nº 23065.004692/2020-33 Solicitação de Auditoria Nº 004/2020</p>

<p>Instituir, em 180 dias, rotinas, definindo cronograma e responsáveis, pelo acompanhamento da frequência dos servidores que estão em exercício provisório ou prestando colaboração técnica em outros órgãos, verificando junto ao órgão central do SIPEC sobre a possibilidade de transferência da folha de pagamento daqueles servidores para os respectivos órgãos de destino.</p>	177642	ENVIADA AO DESTINO	DAP	Processo nº 23065.004692/2020-33 Solicitação de Auditoria N° 004/2020
<p>Caso, esgotado o prazo concedido pela UFAL para que os servidores apresentem os títulos solicitados na recomendação 1, estes não os apresentem, interromper em sessenta dias os pagamentos do Incentivo à Qualificação ou da Retribuição por titulação, e proceda o levantamento dos valores recebidos indevidamente pelos servidores para ressarcimento ao erário.</p>	177643	ENVIADA AO DESTINO	DAP	Processo nº 23065.004692/2020-33 Solicitação de Auditoria N° 004/2020

Instituir rotina de verificação de acumulação e compatibilidade de horários, por meio de obrigatoriedade de seus servidores apresentarem declarações e comprovantes semestralmente de outros vínculos públicos e privados, designando responsáveis pelas verificações e definindo procedimentos amostrais de verificação aprofundada, incluindo:

a) realização semestral de cruzamentos para identificação de acúmulos e possíveis incompatibilidades de horários; e

b) notificação, em sessenta dias, em separado para aqueles que acumulam legalmente, concitando-os a apresentar a declaração e comprovantes semestrais, daqueles com indicativos de acúmulo incompatíveis, concitando-os, se for o caso, a exercer no prazo legal a opção.

177853

**ENVIADA AO
DESTINO**

DAP

Processo nº
23065.004692/2020-33
Solicitação de Auditoria Nº
004/2020

Realizar, em sessenta dias, o levantamento dos valores devidos pelos servidores, relativos ao percebimento dos valores acima do teto constitucional, decorrente da não implantação pela UFAL do Abate-teto, referente aos últimos cinco anos e providenciar a devolução ao erário.

**ENVIADA AO
DESTINO**

DAP

Processo nº
23065.004692/2020-33
Solicitação de Auditoria Nº
004/2020

<p>Implementar rotina semestral para alimentação de remuneração extra-siape dos servidores que acumulam cargos públicos, definindo cronogramas e responsáveis pelo acompanhamento.</p>	<p>177856</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>DAP</p>	<p>Processo nº 23065.004692/2020-33 Solicitação de Auditoria N° 004/2020</p>
<p>Instituir rotina semanal de controle das atividades exercidas pelo servidor lotado em Brasília e designar um local para o exercício de suas atividades.</p>	<p>177858</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>DAP</p>	<p>Processo nº 23065.004692/2020-33 Solicitação de Auditoria N° 004/2020</p>

<p>Concluir a elaboração da norma reguladora do Prodep que substituirá a Portaria GR nº 2.181/2012.</p>	<p>177864</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>GR PROGEP</p>	<p>GR: Processo nº 23065.004698/2020-65 Solicitação de Auditoria N° 005/2020</p>
<p>Instituir rotina de controle das cargas horárias dos bolsistas nos projetos.</p>	<p>177867</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>GR</p>	<p>Processo nº 23065.004698/2020-65 Solicitação de Auditoria N° 005/2020</p>
<p>Elaborar plano de ação de uso do prédio principal e anexo ao antigo CCBi, definindo responsáveis pela elaboração e prazos para a sua conclusão e início da implementação.</p>	<p>180122</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>SINFRA</p>	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>
<p>Elaborar plano de ação de recuperação e uso do imóvel situado à rua Aristeu de Andrade, no bairro do Farol, definindo responsáveis pela elaboração e prazos para a sua conclusão e início da implementação.</p>	<p>180124</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>SINFRA</p>	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>

<p>Elaborar o plano de segurança institucional da Universidade que, antes de ser concluído, deve ser discutido com os servidores da Gerência de Segurança Institucional - GSI, a Reitora, os pró-reitores e os representantes das unidades acadêmicas, priorizando a eficiência (número mínimo de postos necessários para garantir a máxima segurança pelo menor custo possível) e a flexibilidade (possibilidades de realocação dos postos ao longo do dia ou em períodos específicos do calendário da UFAL).</p>	180385	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	SINFRA	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>
<p>Capacitar os servidores da GSI na gestão de contratos terceirizados, incluindo a elaboração da planilha de custos e a fiscalização da execução.</p>	180386	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	SINFRA	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>
<p>Baseando-se nos controles do cumprimento da frequência e da jornada de trabalho dos vigilantes, avaliar periodicamente a adequabilidade do quantitativo, localização e escalas dos postos de vigilância nas unidades da UFAL, procedendo aos ajustes necessários.</p>	180387	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	SINFRA	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>

<p>Apurar se a contratada fornece o item jaqueta/japona para os vigilantes que atuam nos postos 12x36 noturnos e, em caso negativo, realizar a glosa nas faturas vincendas dos valores pagos indevidamente à contratada referente ao item, concedendo à contratada o contraditório e ampla defesa.</p>	<p>180540</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>SINFRA</p>	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria Nº 010/2020</p>
<p>Exigir da contratada a devolução do valor apurado por conta do recebimento de valores relativos ao pagamento do item "jaqueta/japona" sem a correspondente entrega desse insumo aos vigilantes.</p>	<p>180541</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>SINFRA</p>	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria Nº 010/2020</p>
<p>Como já é consenso entre os servidores da GSI de que este item não seria necessário, em virtude do clima quente de Alagoas, quando das próximas contratações de serviços de vigilância, não incluir "jaqueta/japona" entre os insumos exigidos da contratada, no mínimo para os postos 12x36 diurnos e de 44 horas semanais.</p>	<p>180542</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>SINFRA</p>	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria Nº 010/2020</p>

<p>Padronizar rotina de preenchimento mensal do "checklist" da fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada, contendo os apontamentos do fiscal, devidamente identificado, bem como a anexação desse "checklist" ao respectivo processo de pagamento, antes da emissão da ordem bancária em favor da contratada.</p>	<p>180543</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>SINFRA</p>	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>
<p>Estudar a viabilidade de: a) Adquirir equipamentos para implantar controle automático de frequência, preferencialmente eletrônico, com a emissão de relatórios que possam ser analisados pela UFAL para a verificação do cumprimento da frequência e jornada em todos os postos e dos pontos de passagem, dentro do setor de patrulhamento, dos postos motorizados; ou, b) Inserir no edital da próxima contratação de serviços de vigilância, a exigência da instalação desse controle pela empresa contratada, cabendo à UFAL indicar os pontos onde a verificação seria realizada.</p>	<p>180544</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>SINFRA</p>	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>
<p>Ajustar a periodicidade das inspeções realizadas pelos fiscais dos contratos, tornando-a mensal.</p>	<p>180545</p>	<p>ENVIADA AO DESTINO</p>	<p>SINFRA</p>	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>

<p>Quando das inspeções, preencher os checklists de fiscalização elaborados pela GSI e anexá-los aos respectivos processos de pagamento, com informação conclusiva sobre o cumprimento das obrigações pela contratada.</p>	180546	ENVIADA AO DESTINO	SINFRA	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>
<p>Apurar, com vistas a sua devolução, o prejuízo de R\$ 492.163,12, calculado pela CGU por conta da aplicação de percentuais acima dos estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de vigilantes em Alagoas, exercício de 2017, e no Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites dos Serviços de Vigilância em Alagoas, exercício de 2017, elaborado pela SEGES, bem como na nova legislação trabalhista, para os seguintes itens da planilha orçamentária: ?Hora Extra de Feriado?; ?Auxílio Alimentação?; ?Abono Assiduidade?; e, ?Hora Extra de Intervalo? nos postos de 44 horas semanais.</p>	180553	ENVIADA AO DESTINO	SINFRA	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>
<p>Verificar se, no exercício de 2018, a contratada continuou aplicando percentuais acima dos estabelecidos na CCT 2018 e nos estudos da SEGES para o respectivo exercício, além de realizar o pagamento de hora extra de intervalo nos postos de 44 horas semanais quando os vigilantes utilizam o intervalo de almoço. Em caso afirmativo, calcular o prejuízo e buscar o ressarcimento junto à empresa.</p>	180554	ENVIADA AO DESTINO	SINFRA	<p>Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020</p>

<p>Quando for contratar novamente serviços de vigilância, exigir da empresa contratada o detalhamento dos custos com os veículos utilizados pela supervisão e o patrulhamento, como depreciação mensal do veículo, que corresponde a 1/60 do valor de zero KM; e custos com combustível.</p>	180687	ENVIADA AO DESTINO	SINFRA	Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020
<p>Atentar para que a nova contratação de serviços de vigilância, a ser realizada pela UFAL, a partir de 2019, utilize as orientações da SEGES e os percentuais da CCT 2018, e ainda leve em consideração a nova legislação trabalhista, como base para as estimativas de custos e formação de preços dos serviços.</p>	180766	ENVIADA AO DESTINO	SINFRA	Processo nº 23065.004725/2020-15 Solicitação de Auditoria N° 010/2020

<p>Em relação à Portaria nº 54/2019:</p> <p>a) apurar as medidas adotadas pelo RH em relação ao valor a ser ressarcido pela servidora M. L. F. V. (Siape 112****) e expedição de portarias de substituição e pagamento por substituição às servidoras J. F. S. e/ou L. V. S. L. para a Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino na Saúde da Faculdade de Medicina (Famed) - código FCC-01. Atentar que a substituição não anula a designação de um titular.</p> <p>b) Instituir mecanismos de controle e transparência das portarias de designação de função e substituição, de forma que sejam tempestivamente publicadas, atendendo ao disposto no art. 14, § 4o da Lei nº 8112/90, que prevê que "O início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação. "</p>	183720	ENVIADA AO DESTINO	DAP	<p>Processo nº 23065.004692/2020-33 Solicitação de Auditoria Nº 004/2020</p>
--	--------	---------------------------	-----	--

c) Causa:

Não apresentação de manifestação às solicitações de auditoria descritas na evidência da presente constatação.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral notifique os órgãos de apoio abaixo descritos a atenderem às demandas dos processos enviados pela Auditoria Geral para fins de registro das manifestações no Sistema e-Aud da CGU:

Processo Nº	Solicitação de Auditoria Nº	Unidade Auditada
23065.004678/2020-23	002/2020/AG/UFAL	Corregedoria Geral – CG
23065.004692/2020-33	004/2020/AG/UFAL	Departamento de Administração de Pessoal – DAP
23065.004698/2020-65	005/2020/AG/UFAL	Gabinete Reitoral – GR
23065.004709/2020-59	006/2020/AG/UFAL	Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da Ufal prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere ao monitoramento das recomendações pendentes de providências pela UFAL registradas pela CGU em seu Sistema E-Aud, foi constatado, por esta Auditoria Geral, que as unidades auditadas **não** prestaram, em sua maioria, manifestação às recomendações monitoradas, o que resultou em pendências perante o órgão de controle externo e não cumprimento das determinações legais.

Todavia, há de se considerar que devido ao cenário de pandemia e a necessidade de adoção de nova metodologia de execução de atividades, através do trabalho remoto, não foi possível o atendimento, por algumas unidades auditadas, ao objeto pleiteado pela presente ação. Sendo assim, há de se considerar a dificuldade de prestação das informações solicitadas.

No entanto, **registra-se que passada a pandemia e normalizado o funcionamento desta autarquia, há necessidade da universidade envidar maiores esforços para dar cumprimento às recomendações exaradas nos relatórios de auditoria da Controladoria Geral da União, buscando sanar as pendências.**

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 004/2020/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência e manifestação à recomendação exarada, retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento da recomendação e posterior arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico <https://ufal.br/transparencia/relatorios/auditoria>), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(s) unidade(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Áreas, unidades e setores auditados:

Auditoria Geral (AG), Corregedoria Geral (CG), Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Gabinete Reitoral (GR), Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), Pró-Reitoria de Gestão Institucional (Proginst), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep), Ouvidoria Geral e Superintendência de Infraestrutura (Sinfra).

b) Cronograma executado:

Fase de planejamento: 31/01/2020 a 10/02/2020.

Fase de execução: 12/02/2020 a 11/05/2020.

Fase de relatoria: 13/05/2019 a 31/05/2020.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 02 servidoras da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva e Mariana Melo de Almeida).

Tecnológicos: Sistema e-Aud da CGU.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenadora: Mariana Melo de Almeida

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina da Silva

Maceió, 29 de maio de 2020.

Mariana Melo de Almeida
Coordenadora da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da UFAL